

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando que o MAJ PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS foi agregado por ter passado 6 (seis) meses contínuos em Licença para tratar de interesse particular, conforme Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.140, de 19 de abril de 2012;

Considerando que no dia 5 de setembro de 2013, o referido oficial se apresentou na Polícia Militar do Pará, pronto para o serviço ativo, por ter findada sua licença para tratar de interesse particular, conforme Boletim Geral da Polícia Militar nº 163, de 9 de setembro de 2013;

Considerando os termos do Parecer nº. 0629/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos do art. 91 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, por ter retornado ao serviço ativo, conforme requisição do Ofício nº 220/2013 - DP/01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969;

Considerando o Ofício nº. 225/2013 - DP/1 e o Processo nº. 2013/448100;

Considerando o Parecer nº. 631/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 29167 EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON, em razão de ter assumido a função de natureza civil de Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Marabá, conforme Portaria nº. 3246/2013-GP, de 17 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969;

Considerando o Ofício nº. 212/2013 - DP e o Processo nº. 2013/444991;

Considerando o Parecer nº. 616/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, em razão de ter assumido a função de natureza civil de Superintendente da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão do Município de Marituba, conforme Decreto Municipal nº. 573-PMM/GAB, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "m", e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969;

Considerando o Ofício nº. 224/2013 - DP/1 e o Processo nº. 2013/448128;

Considerando o Parecer nº. 628/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 16225 MÁRCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, em razão de ter assumido a função de natureza civil de Superintendente Geral da Guarda Municipal junto à Secretaria Municipal de Segurança Institucional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme Portaria nº. 3066/2013-GP, de 3 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando o Parecer nº. 0593/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, em razão de se encontrarem à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 1º de fevereiro de 2013, os militares a seguir identificados:

MAJ QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, em razão de se encontrar no exercício da função de Piloto de Aeronave no Grupamento Aéreo da Segurança Pública (GRAESP) na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2013, conforme Portaria nº. 042/2013-GAB-SE/SEGUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.469, de 29 de agosto de 2013.

CAP QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, em razão de se encontrar no exercício da função de Piloto de Aeronave no Grupamento Aéreo da Segurança Pública (GRAESP) na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2013, conforme Portaria nº. 042/2013-GAB-SE/SEGUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.469, de 29 de agosto de 2013.

CAP QOPM RG 29184 ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, em razão de se encontrar no exercício da função de Piloto de Aeronave no Grupamento Aéreo da Segurança Pública (GRAESP) na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2013, conforme Portaria nº. 042/2013-GAB-SE/SEGUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.469, de 29 de agosto de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 3.000/2013-CCG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar KARLA LENY SILVA BRAGA, Assessor Especial I, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a contar de 1º de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.001/2013-CCG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar TERESINHA DE JESUS SARMAHO DOS SANTOS FREIRE, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.002/2013-CCG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar KLEIDIONE BRITO DE CARVALHO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.003/2013-CCG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA SURAIÁ MOTA ESCHRIQUE, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.004/2013-CCG DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 6 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612062

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 12/11/2013
Valor: 22.786,92
Vigência: 12/11/2013 a 11/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: ART. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 2009-35
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: A. C. TAVEIRA & CIA. LTDA.
Endereço: Tv Primeiro de Maio, Bairro: Nova Olinda, 2035
CEP. 68743-040 - Castanhal/PA
Email: expressotaveira@expressotaveira.com.br
Telefone: 9132280091
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA